



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 59/2015

**“CONCEDE MEDALHA EDGAR
RODRIGUES LUTTERBACH A EMPRESA
FABÍOLA BERSOT BUFFET.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte**

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach a EMPRESA FABÍOLA BERSOT BUFFET, de acordo com a Resolução nº 240/91, de 12 de setembro de 1991.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar a referida Medalha em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 21 de outubro de 2015


**Anísio Coelho Costa
Presidente**

Autoria: Gilberto Salomão Filho